



**TERMO DE APOSTILAMENTO AO EDITAL Nº 2980/2020 E
CONTRATO Nº 5101/2020.**

O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, nº 386, sala 201, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **Giovani Amestoy da Silva**, brasileiro, casado, médico veterinário, portador do CPF sob nº. 009.854.830-16, resolvê, **RETIFICAR** o valor total de R\$ 48.368,00 (quarenta e oito mil, trezentos e sessenta e oito Reais) descrito no Parecer Jurídico nº 1.025/2020, Edital de Dispensa de Licitação nº 2980/2020 e no Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios nº 5101/2020, para o valor total de **R\$ 48.268,00 (quarenta e oito mil, duzentos e sessenta e oito Reais)**, o valor atribuído a maior de R\$ 100,00 (cem reais), ocorreu porque a Procuradoria Geral do Município entendeu que no Item referente ao achocolatado em pó embalagem de KG o valor total era de R\$ 3.140,00 (três mil, cento e quarenta reais), em vez de **R\$ 3.040 (três mil e quarenta reais)** apresentada pela Empresa vencedora do certame.

Os demais documentos anexos ao Edital nº 2980/2020, bem como as cláusulas descritas no contrato nº 5101/2020 permanecem inalteradas.

Caçapava do Sul, 15 de maio de 2020.

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal.